



**RESOLUÇÃO Nº 06/97**

*O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;*

*CONSIDERANDO o que consta do Processo número 10.541/96-55-Colegiado do Curso de Ciências Contábeis/CCJE;*

*CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na 40ª reunião ordinária do Colegiado de Ciências Contábeis;*

*CONSIDERANDO a aprovação pelo Departamento de Ciências Contábeis e Conselho Departamental do CCJE;*

*CONSIDERANDO o parecer favorável da PROGRAD;*

*CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;*

*CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 14 de janeiro de 1997,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Incluir no Currículo 1970/1 do Curso de Ciências Contábeis as seguintes disciplinas optativas:*

- CON 03772 Análise de Sistemas Contábeis*
- CON 03756 Contabilidade Gerencial*
- CON 03767 Planejamento Controle Orçamentário II*
- CON 03770 Auditoria II*
- CON 03771 Planejamento Tributário II*
- CON 03774 Pesquisa Contábil*
- CON 03777 Cont. Entid. sem Fins Lucrativos*
- CON 03766 Técnica Elab. de Relatórios*



- CON 03778 *Consultoria em Contabilidade*
- CON 03750 *Ética e Legislação Profissional*
- CON 03758 *Controladoria*
- CON 03761 *Teoria Contábil*
- CON 03759 *Top. Contemp. em Contabilidade*
- CON 03764 *Perícia*
- CON 03755 *Contabilidade de Custos II*
- CON 03769 *Atuária*

*Parágrafo Único - As disciplinas citadas no caput deste artigo são as mesmas do Currículo 1996 (novo), com as respectivas ementas.*

*Art. 2º - Alterar a carga horária para graduação em Ciências Contábeis, a qual passa a ser:*

<i>Carga horária de Graduação:</i>	<i>2835 horas</i>
<i>Em disciplinas obrigatórias:</i>	<i>2775 horas</i>
<i>Em disciplinas optativas:</i>	<i>60 horas</i>

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES, 14 DE JANEIRO DE 1997*

*RUBENS SÉRGIO RASSELI*  
*NA PRESIDÊNCIA*